



DECRETO Nº 21/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO em editar publicar atos e normas.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Cessão de uso de máquina motoniveladora, motor diesel, potência de 193HP, transmissão de 6 velocidades e 3 à ré, lâmina largura de 3.660mm, firmado entre o Município de Ananás/Cedente e a Associação Comunitária de Ananás/Cessionária, Conforme Diário Oficial do Estado do Tocantins em Publicação nº 6719 de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica a Cessionária obrigada a apresentar a máquina na Secretária de Obras, transportes e serviços públicos no dia 07 de janeiro de 2025

Art. 3º A máquina será inspecionada por comissão de 03 (três) servidores públicos indicados pelo Chefe do Poder Executivo emitindo laudo pormenorizado indicando as condições de recebimento do bem público.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 06 dias de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-44a44b-07012025182735**